

EDITAL

**BIOMEDICINA • ENFERMAGEM
FISIOTERAPIA • PSICOLOGIA**

**VESTIBULAR
2026**



**FACULDADE
S\u00cdRIO-LIBAN\u00cAS**

Dúvidas procedimentais relacionadas ao processo seletivo 2026.2 poderão ser encaminhadas à Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês pelo telefone/ WhatsApp (0800-881-2018), de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h e sábados das 9h às 15h (horário de Brasília) ou por e-mail: contato@faculdadesiriolibanes.org.br

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma do Processo Seletivo 2026.2 da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês foi cuidadosamente elaborado para garantir organização, transparência e previsibilidade a todos(as) os(as) candidatos(as).

1.2. As principais datas e etapas que compõem o processo de ingresso nos cursos de graduação, desde a abertura das inscrições até a divulgação dos resultados e matrícula, estão expostas na Tabela 1, abaixo.

1.2.1. É fundamental que os(as) candidatos(as) acompanhem atentamente cada fase, respeitando os prazos estabelecidos, a fim de assegurar sua participação completa no processo.

1.3. Confira, a seguir, o cronograma completo com todas as informações importantes para sua jornada até a graduação.

Tabela 1 | Cronograma do Processo Seletivo 2026.2

Evento	Data prevista
Período das Inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>)	23/03/2026 a 10/05/2026
Data limite para pagamento via PIX ou Cartão de Crédito	10/05/2026



Publicação do Resultado da 1ª Fase e da Convocação para a 2ª Fase no <i>site</i> da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês	15/05/2026
2ª Fase – Período de agendamento das entrevistas	20/05/2026 a 23/05/2026
2ª Fase - Realização da Entrevista Online	25/05/2026 a 29/05/2026
Publicação do Resultado Final e Convocação da 1ª chamada para Matrícula no <i>site</i> da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês	05/06/2026
Período para efetivação da matrícula da 1ª Chamada no <i>site</i> da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês	09/06/2026 a 11/06/2026
Convocação para a 2ª Chamada no <i>site</i> da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês	12/06/2026
Período para efetivação da matrícula da 2ª Chamada no <i>site</i> da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês	15/06/2026 a 17/06/2026
Convocação para a 3ª Chamada no <i>site</i> da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês	18/06/2026
Período para efetivação da matrícula da 3ª Chamada no <i>site</i> da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês	19/06/2026 a 22/06/2026

*CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Comissão de Vestibular, nomeada pelo **Diretor de Ensino da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2026.2 para os cursos de graduação em Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia e Psicologia estão abertas **do dia 23 de março de 2026 até 10 de maio de 2026 às 23h59 (horário de Brasília)**, as quais serão regidas por este Edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

2.2. O Processo Seletivo 2026.2 terá como público-alvo:

2.2.1. Candidatos(as) portadores(as) de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

2.3. A realização dos procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2026.2 está a cargo e sob a responsabilidade da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio Libanês, inscrita no CNPJ 61.590.410/0039-05, com sede na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista – São Paulo/SP e da Fundação Vunesp, inscrita no CNPJ 51.962.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05002-062.

2.3.1. Sem prejuízo, a Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês atuará ainda no recebimento de inscrições e a realização da 2ª Fase do Processo Seletivo – Entrevista.

2.4. Os(as) candidatos(as) poderão encaminhar dúvidas procedimentais relacionadas ao Processo Seletivo 2026.2 à **Central de Relacionamento com o Candidato** da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês, por meio do telefone/ WhatsApp (0800-881-2018), de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 20h e sábados das 09h às 17h (horário de Brasília) ou por e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

2.5. O Processo Seletivo 2026.2 é composto por 2 (duas) fases de avaliação e 2 (duas) modalidades de ingresso:

- (a) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (1ª Fase - Pontuação obtida na prova do ENEM nos anos de 2023, 2024 ou 2025 e 2ª Fase – Entrevista);
- (b) Exames Internacionais (1ª Fase – Resultado do *International Baccalaureate* (IB) nos anos de 2023, 2024 e 2025, SAT nos anos de 2023, 2024 e 2025, *Diplôme du Baccalauréat* Intenational (BAC) nos anos de 2023, 2024 e 2025 ou ABITUR nos anos de 2023, 2024 e 2025, 2ª Fase – Entrevista).

3. DOS CURSOS

3.1. Os cursos de graduação de bacharelado em Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia, modalidade presencial, da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês foram autorizados por meio da Portaria SERES/MEC Nº 131, de 5 de junho de 2023, publicada no D.O.U. em 06 /06/2023 Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 36.

3.2. O curso de graduação bacharelado em Biomedicina, modalidade presencial, da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês foi autorizado por meio da Portaria Seres/Mec Nº 51, de 11 De Fevereiro de 2025, publicada no D.O.U em 12/02/2025 Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 33.

4. VAGAS OFERTADAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

4.1. As vagas oferecidas para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Vagas 26.1								
Cód. Opção	Curso	Turno	Autorizadas e nº Alunos/Turma	ENEM	Exames Internacionais			
					IB	SAT	BAC	ABITUR
A001	Enfermagem (presencial)	Noturno	50	37	13			
B02	Fisioterapia (presencial)	Noturno	50	37	13			
C03	Psicologia (presencial)	Matutino	44	33	11			
D04	Biomedicina (presencial)	Vespertino	45	33	12			

5. TURMAS E LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão ministradas na sede da instituição localizada na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, acerca das quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições para o Processo Seletivo 2026.2 ficarão abertas, exclusivamente, via internet, por meio do site da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês no endereço eletrônico (www.faculdadesiriolibanes.org.br) de 23 de março de 2026 até 10 de maio de 2026 às 23:59h (horário de Brasília)

6.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, no qual deverá informar, em campo específico, a opção por um dos cursos ofertados (Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia ou Psicologia) e por uma das modalidades de ingresso (ENEM ou Exames Internacionais).



6.3.1. Será permitida a inscrição do(a) candidato(a) somente para um Curso dos estabelecidos no item 3 deste Edital.

6.3.2. O(A) candidato(a) deverá escolher por apenas uma das modalidades de ingresso disponíveis, quais sejam: ENEM ou Exames Internacionais.

6.4. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição para cursos distintos, será considerada apenas a última inscrição efetivada, sendo as anteriores automaticamente canceladas.

6.4.1. O cancelamento das inscrições será determinado com base nos seguintes critérios:

(a) A data de efetivação do último pagamento da taxa de inscrição; ou

(b) Se os pagamentos forem realizados na mesma data, será considerada válida a inscrição correspondente ao último pedido registrado.

6.5. O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à **taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) até o dia 10 de maio de 2026.

6.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por **cartão de crédito ou pix** até às 23:59 do dia 10 de maio de 2026.

6.5.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o vencimento estabelecido no item 6.5.1 desse edital.

6.5.3. Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento tenha sido efetuado em valor diferente do estabelecido.

6.5.4. As inscrições somente serão efetivadas após a compensação do cartão de crédito ou pix.

6.6. A taxa de inscrição apenas poderá ser devolvida em caso de cancelamento do

Processo Seletivo 2026.2 pela Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês.

6.6.1. Em caso de cancelamento do Processo Seletivo 2026.2, o(a) candidato(a) deverá enviar solicitação de devolução da taxa de inscrição para o e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br) e a Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês terá até 60 (sessenta) dias para efetuar a devolução.

6.6.2. Salvo na hipótese prevista no item 6.6, em nenhuma outro caso será devolvido o valor da taxa de inscrição.

6.7. O(A) candidato(a) deverá cadastrar, no Formulário de Inscrição, um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo, os quais serão utilizados como meios de contato oficial com o(a) candidato(a).

6.7.1. Para fins desse processo seletivo, o candidato deverá manter atualizados o e-mail e o número do telefone informados no ato da inscrição.

6.7.2. A Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês, não se responsabilizará pelo não recebimento de informações pelo candidato devido a não atualização dos dados fornecidos.

6.8. O(A) candidato(a) poderá obter informações sobre o Processo Seletivo 2026.2 na Área do(a) Candidato(a), disponível no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (<https://www.faculdadesiriolibanes.org.br/fsl/acesse-sua-conta>).

6.8.1. Para acessar a Área do(a) Candidato(a), o(a) candidato(a) deverá cadastrar **login e senha** no ato da inscrição.

6.8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a esse processo seletivo.



6.9. A Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês **não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas**, seja por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.10. Após a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) poderá solicitar a mudança de curso e/ou modalidade de ingresso até o penúltimo dia das inscrições **(09/05/2026)** pelo e-mail da instituição (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

6.11. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.11.1. A confidencialidade dos dados dos(as) candidatos(as) está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

6.12. Após a finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá a confirmação da sua inscrição e outras comunicações da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês via e-mail, WhatsApp e/ou SMS cadastrados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

7. UTILIZAÇÃO DE NOME SOCIAL

7.1. As pessoas trans, travestis e transexuais poderão usar do “nome social” durante o Processo Seletivo 2026.2.

7.1.1. Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao Processo Seletivo 2026.2, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente o Formulário de Inscrição no campo Nome Social.

7.2. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda, sob as penas da Lei, com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, número de inscrição, data de nascimento, condição de pessoa com deficiência, se for o caso, notas, resultados, classificações, critério de desempate dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos ao Processo Seletivo 2026.2.

7.3. As informações e/ou dados pessoais sensíveis ou não de candidatos(as) não serão fornecidos a terceiros.

7.4. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês e à Fundação Vunesp o direito de excluir do Processo Seletivo 2026.2 aquele(a) que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. O preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição, o não pagamento da taxa de inscrição integral até a data do vencimento ou qualquer outro problema que impeça a conclusão da inscrição acarretará sua não realização, ou seu cancelamento, com a consequente eliminação do(a) candidato(a).

8.2. Somente serão admitidos(as), para participação no Processo Seletivo 2026.2, os(as) candidatos(as) com inscrições concluídas.

8.3. O(A) candidato(a) receberá a confirmação da inscrição via e-mail e/ou Whatsapp.

8.4. O(A) candidato(a) também poderá obter esta informação na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

9. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

9.1. O(a) candidato(a) poderá participar da 1ª Fase do Processo Seletivo 2026.2, de caráter eliminatório e classificatório, nas modalidades ENEM ou, alternativamente, com as notas dos exames internacionais IB, SAT, BAC ou ABITUR.

9.2. O Processo Seletivo 2026.2 é composto por 2 (duas) fases.

9.2.1. A 1ª Fase pode ser realizada por meio de 2 modalidades:

- (a) Modalidade ENEM: apresentação das notas do ENEM;
- (b) Modalidade Exames Internacionais: apresentação das notas dos exames internacionais IB, SAT, BAC ou ABITUR.

9.2.2. A 2ª Fase é composta por: Entrevista online

10. ACESSO VIA ENEM

10.1. O ingresso mediante as notas do ENEM terá como base as notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) ou outro órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

10.1.1. O(A) candidato(a) que tenha realizado o ENEM nas edições de 2023, 2024 ou 2025 deverá indicar, no ato de inscrição, apenas uma das edições para fins de avaliação.

10.2. Para participar da seleção por meio das notas do ENEM, o(a) candidato(a) deverá ter realizado todas as provas da edição escolhida (2023, 2024 ou 2025) e obtido média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

10.3. A inscrição do(a) candidato(a) somente será válida se, em pelo menos uma dessas edições, suas pontuações em todas as áreas do ENEM constarem no banco de dados do INEP/MEC.

10.4. No ato de inscrição, Para o cálculo da média, serão consideradas as pontuações obtidas pelo(a) candidato(a) nas seguintes áreas de conhecimento do ENEM:

10.4.1. Ciências Humanas e suas Tecnologias;

10.4.2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

10.4.3. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

10.4.4. Matemática e suas Tecnologias; e

10.4.5. Redação.

10.5. A nota final será calculada por meio da média aritmética simples das cinco áreas, sendo a pontuação máxima igual 1000.

10.6. A inscrição somente será considerada válida se todas as pontuações do(a) candidato(a) nas áreas avaliadas do ENEM 2023, 2024 ou 2025 constarem no banco de dados do INEP.

10.7. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher seu CPF e o número de inscrição do ENEM (edição 2023, 2024 ou 2025) no Formulário de Inscrição.

10.7.1. A consulta às notas do ENEM pela Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês será realizada por meio do CPF indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

10.7.2. A Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês não se responsabiliza por inconsistências, seja nos dados fornecidos pelo(a) candidato(a), seja no banco de dados disponibilizados para consulta no INEP ou MEC.

10.8. Caso haja erro ou omissão na indicação do ano, do número de inscrição do ENEM e/ou CPF do(a) candidato(a), a inscrição para o Processo Seletivo 2026.2 será automaticamente anulada, não sendo cabível qualquer tipo de ressarcimento ou reivindicação por parte do(a) candidato(a).

10.9. Se, por qualquer motivo, houver impedimento no acesso às notas do ENEM do(a) candidato(a), a Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês poderá solicitar o envio do boletim oficial que comprove as referidas notas.

10.10. Serão convocados(as) para a 2ª Fase (Entrevista) do Processo Seletivo 2026.2 os(as) candidatos(as) que tenham obtido a pontuação mínima indicada no item 10.2 deste Edital, classificados em ordem decrescente de nota.

11. ACESSO INTERNACIONAL VIA IB, SAT, BAC OU ABITUR

11.1. O ingresso mediante exames internacionais será realizado por meio da análise das notas obtidas pelo(a) candidato(a) no *International Baccalaurate* (IB), SAT, BAC ou ABITUR.

11.2. Para ser aprovado(a) na 1ª Fase, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte pontuação:

- (a) Candidatos(as) IB: pontuação total igual ou superior a 31 (trinta e um) pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
- (b) Candidatos(as) SAT: pontuação igual ou superior a 1200 (um mil e duzentos) pontos.
- (c) Candidatos(as) BAC: pontuação igual ou superior a 12.
- (d) Candidatos(as) ABITUR: pontuação igual ou inferior a 2,5 pontos.

11.3. Para concorrer por esta modalidade, o(a) candidato(a) deve, no ato da inscrição, enviar o Resultado do Exame Internacional IB, SAT, BAC ou ABITUR (em formato PDF), exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição, disponível no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

11.3.1. Documentos enviados após o encerramento das inscrições ou por meio diverso do previsto no item 11.3, não serão aceitos.

11.4. O(a) candidato(a) poderá indicar somente um dos Exames Internacionais mencionados neste Edital e escolher apenas uma edição do Exame selecionado.

11.5. Os(as) candidatos(as) que não se enquadrem nos critérios de pontuação descritos no item 13.2 serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo 2026.

11.6. A convocação dos(as) candidatos(as) para a 2ª fase do Processo Seletivo 2026.2 será feita da seguinte forma:

11.6.1. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo uso do IB serão classificados(as) por ordem decrescente de nota (da maior para menor), de modo que serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem a pontuação mínima prevista no item 11.2, bem como os empatados na última posição;

11.6.2. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo uso do SAT serão classificados(as) por ordem decrescente de nota (da maior para menor), de modo que serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem a pontuação mínima prevista no item 11.2, bem como os empatados na última posição;

11.6.3. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo uso do BAC serão classificados(as) por ordem decrescente de nota (da maior para menor), de modo que serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem a pontuação mínima prevista no item 11.2, bem como os empatados na última posição; e

11.6.4. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo uso do ABITUR, serão classificados(as) por ordem decrescente de nota (da maior para menor), após a devida padronização das notas, considerando que o sistema original do ABITUR

adota escala em ordem crescente (da menor para a maior), de modo que serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem a pontuação mínima prevista no item 11.2, bem como os empatados na última posição.

12. COMPOSIÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE PARA INGRESSO VIA ENEM E EXAMES INTERNACIONAIS

12.1. Para padronizar as notas da 1ª Fase do Processo Seletivo 2026.2 entre todas as modalidades de acesso, as pontuações obtidas no ENEM e nos exames internacionais (IB, SAT, BAC ou ABITUR) serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios definidos neste Edital.

12.2. Para fins de conversão, considera-se a nota máxima de cada exame:

- a)** ENEM: 1000 (mil) pontos;
- b)** SAT: 1600 (mil e seiscentos) pontos;
- c)** IB: 45 (quarenta e cinco) pontos;
- d)** BAC: 20 pontos; ou
- e)** ABITUR: 1 (um) ponto.

12.2.1. A conversão dessas notas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) será realizada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da 1ª Fase} = \frac{\text{Nota do candidato (ENEM ou IB ou SAT ou BAC)} \times 100 \text{ (escala)}}{\text{Nota máxima na escala correspondente}}$$

12.2.2. Para o ABITUR a conversão utilizará a tabela abaixo:

Nota Abitur	Nota na escala de 0 a 100
1	100
1,1	97
1,2	93
1,3	90
1,4	87
1,5	83
1,6	80
1,7	77
1,8	73
1,9	73
2	70
2,1	67
2,2	63
2,3	60
2,4	57
2,5	53
>2,5	Eliminado

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. As listas de resultados de todas as modalidades de acesso incluirão apenas os(as) candidatos(as) habilitados(as), conforme os critérios específicos definidos para cada modalidade nos capítulos anteriores deste Edital.

13.2. A divulgação dos(as) convocados(as) para a 2ª Fase do Processo Seletivo 2026.2 será realizada na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) no dia **15/05/2026**.

14. DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA – ONLINE

14.1. A 2ª Fase do Processo Seletivo 2026.2 é composta por uma Entrevista online.

14.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para a 2ª fase deverão realizar a Entrevista, conforme descrito no quadro a seguir.

Etapa	Descrição	Pontuação
Entrevista	Argumentação ao justificar a escolha do curso e da Instituição.	50 pontos
	Comunicação com clareza e coerência no discurso argumentativo.	25 pontos
	Experiência ou iniciativa em projetos de cunho socioambiental.	25 pontos
Pontuação total máxima		100 pontos

14.2.1. A Entrevista será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

14.2.2. Na Entrevista o(a) candidato(a) será avaliado(a) com base nos aspectos abaixo descritos.

- (a) Apresentação da argumentação que justifique a escolha do curso e da Instituição;
- (b) Comunicação clara e coerente no discurso argumentativo.
- (c) Apresentação da experiência em projetos realizados ou a serem realizados no âmbito socioambiental.

14.2.3. Cada aspecto receberá uma pontuação entre 25 (vinte e cinco) pontos a 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

14.3. Orientações para a Entrevista

14.3.1. A Entrevista será **on-line, via plataforma Teams MR**, e terá duração de **15 minutos**.

14.3.2. O(a) candidato(a) deverá agendar a Entrevista por meio da **Agenda Booking**, disponível na **Área do(a) Candidato(a)** no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), entre os dias **20/05/2026** até **23/05/2026** às 23h59 (horário de Brasília).

14.3.3. O agendamento deverá ser feito de acordo com a preferência do(a) candidato(a), desde que respeitado o período de **20/05/2026 a 23/05/2026**.

14.3.4. O(A) candidato(a) receberá a confirmação do agendamento por e-mail e poderá consultar o dia e o horário da entrevista na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

14.3.5. O período para realização da Entrevista será de **25/05/2026 a 29/05/2026 das 8h às 18h (horário de Brasília)**.

14.3.6. A Entrevista deverá ser realizada exclusivamente na data e horário agendados pelo(a) candidato(a) e confirmados pela Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês.

14.3.6.1. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a realização da entrevista fora do período agendado.

14.3.7. O(a) candidato(a) que acessar o *link* após o início do horário agendado para realização da Entrevista será eliminado(a) do Processo Seletivo 2026.2.

14.3.8. A Comissão de Avaliação será composta por 2 (dois) avaliadores da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês e seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho, conforme descrito no item 14.2 deste Edital.

14.3.9. O(a) candidato(a) que não conseguir se comunicar com a Comissão de Avaliação em português durante a Entrevista será eliminado(a) do Processo Seletivo 2026.2.

14.3.10. Não haverá, sob nenhuma hipótese, revisão ou vista da Entrevista.

14.3.11. As gravações das Entrevistas também não serão disponibilizadas.

14.3.12. A Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês utilizará o e-mail e o telefone cadastrados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias.

14.3.12.1. As informações também estarão disponíveis na Área do(a) Candidato(a).

14.3.13. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), todo o material obtido durante as entrevistas será utilizado exclusivamente para os fins previstos neste Edital, não podendo ser destinado a qualquer outra finalidade.

14.4. Orientações Técnicas para a Entrevista

14.4.1. A Entrevista será **on-line, via plataforma Teams MR**.

14.4.2. O *link* para realização da Entrevista será enviado por e-mail ao(à) candidato(a).

14.4.3. Recomenda-se que o(a) candidato(a) instale previamente o **aplicativo Teams MR no dispositivo que será utilizado para a Entrevista** (*desktop, notebook, tablet* ou celular), a fim de evitar atrasos que possam resultar na desclassificação do Processo Seletivo 2026.2.

14.4.4. A Entrevista poderá ser realizada em *desktop, notebook, tablet* ou celular **com acesso à internet**.

14.4.5. É obrigatório manter a **webcam e microfone ligados durante toda a Entrevista.**

14.4.6. A qualidade da conexão deve ser garantida pelo(a) candidato(a).

14.4.7. O(a) candidato(a) deve escolher local com iluminação adequada para realizar a Entrevista, preferencialmente com fundo branco ou neutro, e que permita sua permanência isolado(a) de outras pessoas durante esta etapa do Processo Seletivo 2026.2.

14.4.8. É proibida a permanência de acompanhantes no local escolhido pelo(a) candidato(a) para realização da Entrevista.

14.4.9. O acesso ao *link* deverá ser realizado 5 (cinco) minutos antes do horário agendado para o início da Entrevista.

14.4.10. Para a Entrevista, é obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto e recente, sendo aceitos a Cédula de Identidade (RG) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório).

14.4.11. Não serão aceitas cópias, nem documentos que impeçam a identificação efetiva dos(as) candidatos(as).

14.4.12. A Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês não se responsabiliza por quaisquer fatores que impeçam o(a) candidato(a) de realizar a Entrevista, incluindo problemas de conexão com a internet.

14.4.12.1. Em caso de impedimento técnico que inviabilize a participação, o(a) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo 2026.2.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1. A Nota Final (NF), será calculada pela média ponderada das duas fases que compõem o Processo Seletivo 2026.2.

15.1.1. O peso de cada uma das fases está discriminado no quadro abaixo:

Fases do Processo Seletivo	Peso
Primeira Fase (PF)	7
Entrevista (E)	3
Soma dos Pesos	10

15.1.2. Para todos os(as) candidatos(as), a composição da Nota Final (NF) utiliza a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[(PF \times 7) + (E \times 3)]}{10}$$

15.2. No caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate, conforme a modalidade de ingresso:

15.2.1. **ENEM:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) o melhor desempenho na prova de Redação (RE);
- (b) a maior nota nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN) e Matemática e suas Tecnologias (MT); e
- (c) o(a) candidato(a) de maior idade.

15.2.2. **SAT:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



- (a) o melhor desempenho no *Reading Test*;
- (b) melhor desempenho no *Writing and Language Test*;
- (c) o(a) candidato(a) de maior idade.

15.2.3. **IB:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) a maior nota na área de Ciências; e
- (b) o(a) candidato(a) de maior idade.

15.2.4. **ABITUR:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) maior nota na área de Ciências da Natureza; e
- (b) o(a) candidato(a) de maior idade.

15.2.5. **BAC:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) a maior nota na área de Sciences; e
- (b) o(a) candidato(a) de maior idade.

16. DA DIVUGAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1. A divulgação dos Resultados do Processo Seletivo 2026 será realizada por Curso e Modalidade de Ingresso, por meio de 2 (duas) listas de classificação, descritas adiante.

16.1.1. A Primeira Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram

pela modalidade de ingresso por ENEM, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

16.1.2. A Segunda Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso pelos Exames Internacionais classificados(as) em ordem decrescente de nota.

16.2. Caso haja vagas não preenchidas na modalidade de ingresso ENEM, por ausência de candidatos(as) classificados(as), essas vagas serão automaticamente transferidas para a modalidade de ingresso Exames Internacionais SAT, IB, BAC e ABITUR.

16.3. Caso haja vagas não preenchidas na modalidade de ingresso Exames Internacionais, por ausência de candidatos(as) classificados(as), essas vagas serão automaticamente transferidas para a modalidade de ingresso ENEM.

17. DIVULGAÇÃO

17.1. O **resultado e as convocações para matrícula** serão divulgados pela *internet*, no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde SÍRIO-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) a partir do **dia 05/06/2026**.

18. DO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

18.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

18.1.1. Convocação para 1ª Chamada

Período	Divulgação dos resultados e da lista de convocados(as) para matrícula da 1ª chamada - a partir das 12 horas do dia 05/06/2026
09/06 a 11/06/2026	Período para efetivação da Matrícula online

18.1.2. Convocação para 2ª Chamada

Período	Divulgação da lista de convocados(as) para matrícula da 2ª Chamada a partir das 12 horas do dia 12/06/2026
15/06 a 17/06/2026	Período para efetivação da Matrícula online

18.1.3. Convocação para a 3ª Chamada

Período	Divulgação da lista de convocados(as) para matrícula da 3ª Chamada a partir das 12 horas do dia 18/06/2026
19/06 a 22/06/2026	Período pra efetivação da Matrícula online

18.2. Caso ainda existam vagas, novas chamadas poderão ser realizadas por meio da publicação de listas divulgadas na *internet*, no endereço da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

19. DO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

19.1. A Matrícula será realizada de forma online, por meio do preenchimento do Formulário da Matrícula a ser disponibilizado na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), envio da documentação obrigatória e pagamento da matrícula.

19.2. O link da Área do(a) candidato(a) será enviado pela Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês no e-mail do(a) convocado (a) para realização da matrícula.

19.3. Para o preenchimento do Formulário da Matrícula, os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos devem ter como responsáveis financeiros os pais ou representantes legais.

19.3.1. Os pais ou representantes legais deverão anexar 1 (uma) cópia digitalizada do CPF.

19.4. Os(As) candidatos(as) provenientes de cursos supletivos deverão apresentar o Certificado de Conclusão.

19.4.1. Sem a apresentação do Certificado de Conclusão o(a) candidato(a) não conseguirá concluir o preenchimento do Formulário da Matrícula.

19.5. Os(As) concluintes de cursos correspondentes ao Ensino Médio no exterior que não tenham a revalidação de seu Diploma e/ou Certificado de Conclusão deverão apresentar a declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

19.5.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) se informar e realizar os procedimentos necessários para a efetivação da matrícula.

19.6. Será permitido ao(à) candidato(a) transferir o Curso no ato da matrícula, se houver vaga no curso pretendido para a transferência.

19.7. O(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário da Matrícula e inserir os documentos obrigatórios requeridos abaixo, digitalizados no formato PDF (não serão aceitos documentos fotografados):

- (a) foto 3x4 colorida digital em formato JPEG, com fundo branco e sem filtros de aplicativos, sem óculos escuros, sem chapéu ou boné;
- (b) cópia digitalizada do RG (CNH não substitui o RG);
- (c) cópia RNM para estrangeiros;
- (d) cópia digitalizada do CPF;



- (e) cópia digitalizada do Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- (f) cópia digitalizada do Histórico Escolar de Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente expedido pela instituição de ensino competente, com meios hábeis para verificação de sua autenticidade, preferencialmente por meio de *link* ou QR Code aposto ao documento.

19.8. Caso o(a) candidato(a) não possua o Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e o Histórico Escolar de Ensino Médio deverá realizar o *upload* de 1 (uma) cópia digitalizada da Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente autenticada pelos órgãos oficiais competentes.

19.9. O(a) candidato(a) deverá realizar o *upload*, na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), de todos os documentos obrigatórios exigidos no ato da matrícula.

19.10. Em até 15 (quinze) dias do ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão anexar no **Portal do Aluno** no *site* da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), os documentos abaixo relacionados, digitalizados no formato PDF (não serão aceitos documentos fotografados):

- (a) 01 (uma) cópia da Certidão Nascimento ou Casamento ou Averbação;
- (b) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista, expedida pelo Serviço Militar;
- (c) 01 (uma) cópia do comprovante de residência atual (conta de luz, água, telefone ou extrato bancário).

19.11. A não efetivação da matrícula dentro do prazo determinado implica na perda do direito à vaga.

19.12. Será nula a classificação do(a) candidato(a) que não comprovar, com documento hábil, a conclusão do Ensino Médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada.

19.13. Caso haja dúvida em relação a algum documento inserido no ato da matrícula, a Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês solicitará a apresentação física do documento original.

19.14. O(a) candidato aprovado nas 1ª e 2ª fases do Processo Seletivo 2026 deverá realizar sua matrícula, obrigatoriamente, na turma com início em agosto de 2026.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A inscrição no Processo Seletivo 2026.2 implica o conhecimento e a aceitação integral, por parte candidatos(as), de todas as normas e exigências estabelecidas neste Edital, sem direito a compensações em caso de anulação ou cancelamento da inscrição, eliminação do Processo Seletivo 2026.2, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

20.2. A Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares por meio de seu *site* (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

20.3. A Faculdade Sírio-Libanês divulgará em seu *site* (www.faculdadesiriolibanes.org.br) o **Edital para Concessão de Bolsas de Estudo**.

20.4. Toda a documentação referente ao Processo Seletivo 2026 será arquivada pela Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês pela Fundação Vunesp pelo prazo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizada.

20.5. Além dos motivos já citados para eliminação do Processo Seletivo 2026, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:

- (a) A constatação, após o término do processo seletivo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou qualquer meio admitido em direito, de ter o(a) candidato(a) se utilizado de processos ilícitos para aprovação no certame.
- (b) Previamente e durante a realização das entrevistas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos(as) candidatos(as), bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

20.6. A constatação, a qualquer momento, do uso de documentos falsos, da prestação de informações inverídicas ou da utilização de meios ilícitos durante o Processo Seletivo implicará o cancelamento da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2026.2.

20.7. Os cálculos de pontuação para julgamento e classificação dos(as) candidatos(as) serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima quando a terceira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

20.8. Na eventualidade de não haver um número mínimo de estudantes matriculados no curso a ponto de, no entendimento da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês, inviabilizar a formação de turma de modo a garantir a capacidade de autofinanciamento do curso, os matriculados serão comunicados do cancelamento da matrícula, com estorno de todos os valores eventualmente pagos.

20.9. Os itens do Edital poderão ser alterados, atualizados ou complementados enquanto não tiverem sido efetivadas as providências ou eventos a que se referem, mediante publicação de novo edital ou aviso oficial.

20.10. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo 2026 é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

20.11. A Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês e a Vunesp não prestarão informações a respeito do resultado do Processo Seletivo 2026.2 via telefone.

20.12. Os boletins de desempenho do(a) candidato(a) ficarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado.

20.12.1. Essas informações poderão ser acessadas pelo(a) candidato(a) por meio do CPF e do número de inscrição.

20.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos(as).

20.13.1. Para esses fins, será considerado válido o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), conforme item 20.10 deste capítulo e a publicação do resultado final.

20.14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês/ou pela Fundação Vunesp.

20.15. As seguintes condições deverão ser observadas em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento, correio eletrônico etc.) constantes no Formulário de Inscrição:

20.15.1. O(A) candidato(a) poderá efetuar a **atualização dos dados cadastrais** até o último dia do encerramento das inscrições (10/05/2026), por meio da Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês.

20.15.2. Se houver necessidade de atualização de outros dados pessoais, tais como endereço, telefone, e-mail, RG, dentre outros, após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo 2026.2, o(a) candidato(a) deverá apresentar a cópia do Documento de Identidade (RG) e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, no momento da Matrícula à Secretaria Acadêmica.

20.16. O(a) candidato(a) é responsável por manter seu endereço eletrônico e telefone

atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo 2026.2, para viabilizar os contatos necessários.

20.16.1. A Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês e a Fundação Vunesp não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

20.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a), em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo 2026, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

20.18. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 20.5 deste capítulo, o(a) candidato(a) estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

20.19. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanêse pela Fundação Vunesp.

20.20. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo 2026 e à sua apresentação para a entrega da documentação no ato da matrícula correrão às expensas do(a) próprio(a) candidato(a), eximida qualquer responsabilidade por parte da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanêse da Fundação Vunesp.

20.21. O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo 2026.

20.22. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo 2026.2 – 2º Semestre.

São Paulo, 23 de março de 2026

LUIZ FERNANDO LIMA REIS

Diretor de Ensino Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês



**FACULDADE
SÍRIO-LIBANÊS**